



ILMO. SR. DIRETOR/CHEFE DA CELULA DE SEGURANÇA CONTROLE E DISCIPLINA – CSCD - DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ.

REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO.

Assunto: Adiamiento de audiências designadas em face da pandemia do coronavirus.

O SINDICATO DOS AGENTES E SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ-SINDASP/CE, CNPJ Nº 07.807.530/0001-95, vem através de sua Presidente JOÉLIA SILVEIRA LINS, expor e requerer o que adiante se segue:

Essa entidade sindical tomou conhecimento acerca da existência de algumas audiências que foram designadas entre os dias 4 a 6 de maio de 2020, para que alguns agentes penitenciários/policiais penais se apresentassem para ser ouvidos acerca de menções que os mesmos, eventualmente, teriam feito em grupos de *whatsapp*. Os servidores são:

1. David Kleiton Alfaia Monteiro;
2. Camila Kaline Ribeiro dos Santos;
3. Romildo Wilson Ferreira dos Santos Neto;
4. Samuel Teixeira Lima;
5. Lucia Raquel Paiva;
6. Wendel de Negreiros Vieira.

SINDASP-CE
05/05/20
F. S. Juliane
3101-2840

(85) 3254.6819



SINDASPCE.ORG.BR

FALECONOSCO@SINDASPCE.ORG.BR



RUA SÃO PAULO, 32, SALAS 812-813

CENTRO, FORTALEZA-CE





Nesse contexto, é cediço que estamos vivendo um período complicado em face da pandemia de coronavírus, concentrando, o Estado do Ceará, o terceiro maior número de casos de todo o país.

Diante disso, em atendimento as determinações do Ministério da Saúde e da Organização Mundial de Saúde, o Governador do Estado do Ceará vem adotando medidas para fins de evitar a contaminação das pessoas pelo vírus covid-19, dentre elas o distanciamento social e o pedido que as pessoas não saiam de suas casas. Tudo por meio de sucessivos decretos que vigoram desde 18 de março de 2020. Para tanto, incontáveis estratégias estão sendo usadas para atingir tal finalidade, recomendações essas que estão sendo repetidas pelos Prefeitos Municipais, inclusive os da cidade de Fortaleza.

Ora, é cediço que a instauração e o seguimento dessas oitivas, nesse contexto de enfrentamento de pandemia, não é atividade essencial. Muito pelo contrário! Juntar em um mesmo momento membros de uma comissão, mais servidor e advogado, (ou seja, cinco pessoas ou mais), em que haverá contato entre todos é uma atitude que vai na contramão das medidas adotadas pelo próprio Chefe do Executivo Estadual, tanto é verdade que a própria Controladoria Geral suspendeu todas as atividades presenciais. Como se não bastasse, tal conduta, inclusive, viola, do ponto de vista analógico, a Resolução n 313/19 e 314 do CNJ, em que está vedada a realização de atividades presenciais no âmbito do Poder Judiciário de todo o país até o dia 15 de maio de 2020 (sujeito a prorrogação).

Ademais, além de todos os motivos acima mencionados, o servidores referidos não tiveram acesso aos autos, razão pela qual não podem ser ouvidos sem sequer saber do que, de fato, estão sendo acusados/inquiridos previamente, sob pena de flagrante violação ao Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa.

(85) 3254.6819



SINDASPCE.ORG.BR

FALECONOSCO@SINDASPCE.ORG.BR



RUA SÃO PAULO, 32, SALAS 812-813

CENTRO, FORTALEZA-CE





Desse modo, haja vista o exposto, pleiteia que V. Sa. se digne de:

1. Adiar os atos que se realizariam nos dias referidos dos supracitados, levando em consideração todo o contexto da grave crise sanitária que vivemos atualmente, bem como as determinações do próprio Chefe do Executivo Estadual;
2. Após, que seja disponibilizado aos causídicos desse Sindicato cópias integrais dos autos de todos os servidores mencionados de forma digital. Sugestão de envio para o *email*: mayara_andrade7@yahoo.com.br ou arimarocho@globo.com.

Nesses termos, pede e espera deferimento.

Fortaleza-Ce., 04 de maio de 2020.

Nesses termos, pede e espera deferimento.

Fortaleza-Ce., 29 de abril de 2020.

Joélia Silveira Lins
Joélia Silveira Lins
Presidente
Mat. 472551.1.2
SINDASP-CE

JOÉLIA SILVEIRA LINS
PRESIDENTE DO SINDASP-CE

(85) 3254.6819



SINDASPCE.ORG.BR



FALECONOSCO@SINDASPCE.ORG.BR

RUA SÃO PAULO, 32, SALAS 812-813

CENTRO.FORTALEZA-CE

